



DECRETO Nº 32.257/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40 § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 004097/18 de 22/03/2018,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à Sra. **Hilda Joana dos Santos**, esposa do ex-servidor **Nelson dos Santos**, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 08 de março de 2018, com 100% do provento, no valor mensal de **R\$ 1.755,02** (mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de junho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas